



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1341 23 DE ABRIL DE 2007.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO,
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, EM
CARÁTER EMERGENCIAL PARA
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO
MICROÔNIBUS EM PERFEITO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO,
REGULARMENTE LEGALIZADOS,
INCLUINDO MOTORISTAS
DEVIDAMENTE HABILITADOS,
PARA O TRANSPORTE DE
ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, Contratação de empresa para locação de 10 (dez) veículos, tipo microônibus, em perfeito estado de conservação, regularmente legalizados, incluindo motoristas devidamente habilitados, para o transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Mangaratiba, em caráter emergencial evitando assim, o prejuízo para a administração pública. O prazo será de 03 (três) meses. O valor estimado para a despesa é de R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais) mensais.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de abril de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito


Mônica Santos Gomes Brito
Secretária Municipal de Educação